

EMENDA Nº
(à MPV nº 1.085, de 2021)

Suprima-se o inciso IX do art. 20 da Medida Provisória (MPV) nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Sugerimos suprimir o inciso IX do art. 20 da MPV por violação a regras de técnica legislativa. Ele revoga o parágrafo único do art. 54 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Mas, na verdade, esse parágrafo apenas foi renumerado como § 1º, diante do acréscimo de outros parágrafos a esse dispositivo, nos moldes do art. 16 da MPV. Renumeração de parágrafo único não se dá por meio de sua revogação (entendida em sentido estrito), e sim pela alteração de sua redação.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN

